



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.077, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.077/2019, com emenda, e da Emenda da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Luis Miranda.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira, Darci de Matos e Lucas Vergilio - Vice-Presidentes, Bilac Pinto, Capitão Augusto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Diego Garcia, Edilázio Júnior, Enrico Misasi, Fábio Trad, Félix Mendonça Júnior, Fernanda Melchionna, Filipe Barros, Genecias Noronha, Gervásio Maia, Gilson Marques, Greyce Elias, Kim Kataguiri, Marcelo Moraes, Patrus Ananias, Pompeo de Mattos, Samuel Moreira, Sérgio Brito, Sergio Toledo, Vitor Hugo, Alê Silva, Aluisio Mendes, Angela Amin, Capitão Alberto Neto, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Christino Aureo, Coronel Tadeu, Delegado Marcelo Freitas, Denis Bezerra, Dr. Frederico, Eduardo Cury, Joenia Wapichana, Lincoln Portela, Luis Miranda, Luizão Goulart, Paula Belmonte, Pedro Cunha Lima, Reinhold Stephanes Junior, Rogério Peninha Mendonça e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216377853600>

